

## INTRODUÇÃO

Os Fogos Florestais fizeram sempre parte da vida do ser humano (Drouet e Picard, 2002).

Os Fogos Florestais são um fenómeno próprio de várias regiões do Mundo, em especial das regiões que apresentam clima com características mediterrânicas com Inverno chuvoso e Verão quente e seco, como o nosso país e, como tal, a sua ocorrência tem sido uma constante ao longo da sua história.

No entanto, de há uns anos a esta parte a Floresta Portuguesa tem sido de forma crescente violentamente atingida pelos fogos. Nunca a questão dos incêndios esteve tão presente na opinião pública como hoje em dia e, nunca como hoje este problema movimentou tantos interesses e verbas tão importantes (Silva, 2002).

É perante este cenário que surge a figura do Plano Orientador de Prevenção (POP) elaborado no âmbito da subacção 3.4 “Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos” da Medida AGRIS, e cujo principal objectivo é a prevenção de incêndios.

A prevenção de incêndios florestais é um conjunto de actividades cujo objectivo é reduzir ou anular a probabilidade de ocorrência de um fogo, ou em último caso, limitar os seus efeitos (Vélez, 2003). No âmbito deste trabalho, foram analisadas as actividades recomendadas pela Circular de Aplicação da subacção 3.4 da Medida AGRIS, nomeadamente as actividades relacionadas com produção de cartografia, sinalização de estruturas de defesa contra incêndios, operações de silvicultura preventiva, infra-estruturas florestais (redes viária e divisional; pontos de água e parques de lazer), vigilância e detecção.

Este estudo pretendeu contribuir para o conhecimento das técnicas de prevenção de incêndios florestais aplicadas em Portugal, através da análise de 22 planos realizados no âmbito da candidatura ao regime de ajudas atrás referido.